



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 324, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO PASTOR LÁSARO OMAR FERREIRA, RESPONSÁVEL PELA IGREJA PRESBITERIANA DE ITURAMA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE PASTORES DE ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao **PASTOR LÁSARO OMAR FERREIRA**, Responsável pela Igreja Presbiteriana de Iturama e Presidente do Conselho de Pastores de Iturama-MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de dezembro de 2016.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
Ricardo Baiano
Presidente

Autor: Vereador Gil Wagner Martins de Oliveira Nogueira